



Resoluções do IV Encontro de Saúde e Segurança da ASSUFRGS

1. - Referendar a implantação do Projeto de SST da ASSUFRGS na UFRGS, UFCSPA e IFRS, assessorada pelo GT Saúde;
2. - o Grupo de Trabalho para Segurança e Saúde dos Servidores Técnico-Administrativos da ASSUFRGS, que construiu o Projeto SST, reorienta-se formando o GT Saúde/ASSUFRGS, que tem em sua composição: Andrea Ferreira (UFRGS), Bernadete Menezes (UFRGS), Márcia Tavares (UFRGS), Maria de Lurdes de Oliveira (UFRGS), Ramiro Pereira da Silveira (RVC), Rui Muniz (UFRGS), Sergio Horn (RVC), Sandra Stefani (UFRGS), Janaína da Rosa Leal (UFRGS), Thiago Mathias Genro Schneider (RVC), José Eduardo Winter (UFCSPA), Jorge Roberto (UFCSPA), Maria Tereza Campezzatto (UFRGS), Yara Carbonell (UFRGS), Lesley B. Lopes (UFRGS), Margarete Antunes (UFRGS), Tamirez Paim (UFRGS), Arami Azevedo (UFRGS), Marilene Schmarczek (UFRGS) e Jorge Torres (UFRGS);
3. - GT Saúde/ASSUFRGS assessorará a Coordenação de Saúde na orientação dos processos eleitorais das COSAT na UFRGS e a criação de COSAT na UFCSPA e IFRS;
4. - o GT Saúde/ASSUFRGS tem a responsabilidade, junto com a Coordenação de Saúde, pela implantação do Projeto SST da ASSUFRGS;
5. - a ASSUFRGS, a partir da proposição e avaliação de demandas corretivas emergenciais de SST pelo GT Saúde, deverá estabelecer prioridades por criticidade para atendimento, registrando e divulgando na Página da ASSUFRGS, com abertura de Processo Administrativo na UFRGS;
6. - promover o registro das COSAT no Ministério de Trabalho e Emprego, conforme regulação específica;
7. - implantação de Comunicação de Acidentes de Trabalho - CAT, na ASSUFRGS, que após avaliação do GT Saúde, analisará a possibilidade de abrir Processo Administrativo na UFRGS;



8. - estabelecimento de parcerias institucionais com FSSSTRS, SINDITESTRS e ARES, entre outras Entidades e profissionais;
9. - construir com a UFRGS o estabelecimento de uma política de manutenção sistemática de condições de SST nos ambientes, como garantia de conformidade dos processos acadêmicos;
10. - desenvolver estudo dos cargos que possuem cargas horárias e salários profissionais para posterior discussão no GT Saúde e GT Carreira;
11. - busca de responsabilização dos gestores da UFRGS nas não conformidades de SST;
12. - A ASSUFRGS invitara esforços para subsidiar e promover a discussão das questões relacionadas à saúde nos ambientes em que possui intervenção;
13. - o GT Saúde/ASSUFRGS é responsável por construir uma proposta de Programa de Capacitação em SST a ser encaminhado para ser debatida na PROGESP;
14. - proposição de conteúdo obrigatório de SST em todos os cursos da UFRGS;
15. criação do GT Assédio Moral, onde uma das funções é de acolhimento às Servidoras(es) vítimas de Assédio Moral;
16. Verificar as condições dos ambientes da Prefeitura do Campus da Saúde, Instituto de Química, Instituto de Artes, ICBS, Restaurante Universitário 3, Instituto de Letras, devido a intervenções no Plenário que referenciaram não conformidade em SST nestes ambientes.

18/junho/2013